

INFORMATIVO PIT

BOLETIM DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA



NOTÍCIAS E ARTIGOS

A DPET agora é a DRCM

PÁGINA 2

Receita Estadual disponibiliza Protocolo Eletrônico para municípios comprovarem ações do Programa de Integração Tributária

PÁGINAS 3 E 4

Inscrições para a atividade de sensibilização de Educação Fiscal do 2º semestre encerram dia 22 de julho

PÁGINA 5

Seminário Virtual de Educação Fiscal encerra com mais de mil participações

PÁGINAS 6 E 7

Serviço de cadastramento de operadores registra média diária de 17 atendimentos

PÁGINA 7

Educação Fiscal é tema de concurso e atividade de sensibilização a distância para professores

PÁGINAS 8 E 9

Nota Fiscal Gaúcha volta a ter sorteios mensais

PÁGINAS 10, 11 E 12

Compras da Prefeitura – pagamento e anulação da Nota Fiscal da compra

PÁGINA 12

RECEITA ESTADUAL DISPONIBILIZA PROTOCOLO ELETRÔNICO

+ serviços digitais
+ modernização e inovação
+ agilidade e qualidade

20/30

RECEITA ESTADUAL RS

ATIVIDADE DE SENSIBILIZAÇÃO de Educação Fiscal

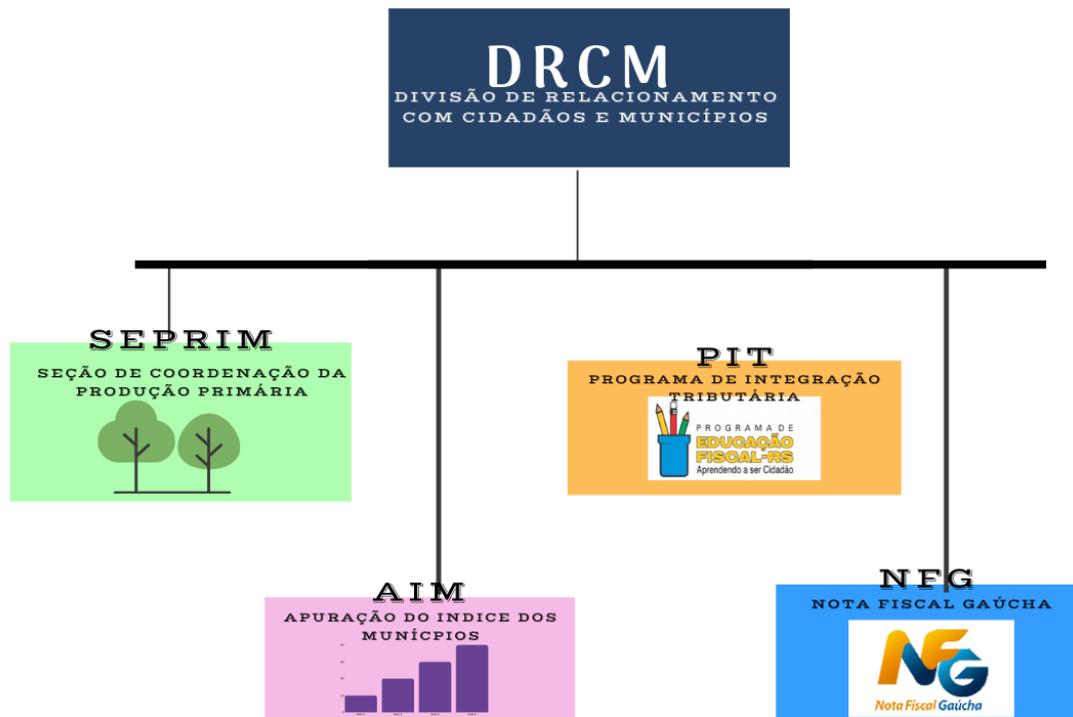
ATENÇÃO!

AS INSCRIÇÕES NA ATIVIDADE DE SENSIBILIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO FISCAL ENCERRAM DIA 22/07!

INSCREVA-SE NO SITE DA RECEITA ESTADUAL

NFG Nota Fiscal Gaúcha

A DPET AGORA É A DRCM



O Decreto nº 55.290, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 4 de junho deste ano, promoveu alterações na estrutura administrativa da Secretaria da Fazenda e mudanças estratégicas no âmbito da Receita Estadual.

A Divisão de Promoção e Educação Tributária – DPET, conduzida por João Carlos Loebens, agora tem uma nova nomenclatura: Divisão de Relacionamento com Cidadãos e Municípios – DRCM, reforçando a importância do relacionamento na Receita Estadual e as atividades centrais da área.

Para Ricardo Neves, subsecretário da Receita Estadual, “o principal objetivo é fortalecer as ações com a sociedade, como por exemplo no âmbito do Programa Nota Fiscal Gaúcha - NFG, e com os municípios, com foco no Programa de Integração Tributária – PIT.”

Segundo João Carlos Loebens, o foco da Divisão é o relacionamento da Receita Estadual com os municípios. Das quatro Seções da DRCM, três tratam de assuntos especificamente relacionados com os municípios: a Seção PIT (Programa de Integração Tributária entre o Estado e Municípios), a Seção SEPRIM (atividades relacionadas à produção primária – produtores rurais) e a Seção AIM (Apuração do Índice de retorno de ICMS aos Municípios). A quarta Seção, a da NFG (Nota Fiscal Gaúcha), também tem, além do atendimento aos cidadãos que incluem seu CPF na Nota Fiscal, o atendimento aos municípios que utilizam a plataforma da Nota Fiscal Gaúcha em sorteios de prêmios destinados a cidadãos que efetuaram compras no município, com a inclusão do CPF na Nota. Dessa forma, entendemos que o novo nome representa melhor o foco e as atividades desenvolvidas na Divisão.

Os contatos com a DRCM permanecem os mesmos, exceto o e-mail institucional da Divisão, que agora é drcm@sefaz.rs.gov.br.

RECEITA ESTADUAL DISPONIBILIZA PROTOCOLO ELETRÔNICO PARA MUNICÍPIOS COMPROVAREM AÇÕES DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA



Já está disponível, no site da Receita Estadual, o Protocolo Eletrônico para envio da documentação de comprovação das ações que pontuam no 1º semestre de 2020 no Programa de Integração Tributária (PIT), iniciativa que impacta os repasses de ICMS às Prefeituras. Por meio da ferramenta, os municípios devem encaminhar as respectivas prestações de contas à Divisão de Relacionamento com Cidadãos e Municípios da Receita Estadual (DRCM), que irá avaliar e atribuir a pontuação, com todos procedimentos sendo realizados digitalmente, sem necessidade de deslocamento.

O prazo para abertura e envio do Protocolo Eletrônico referente às ações realizadas no primeiro semestre de 2020 é de 1º de julho a 31 de agosto. Por ser a primeira vez que o processo ocorrerá de forma totalmente eletrônica, a recomendação do fisco é que os municípios sigam o passo a passo para abertura do protocolo, disponível na página do PIT, bem como as orientações do Manual de Prestação de Contas do PIT 2020/1, também disponível no site (clique [aqui](#) para conferir).

O resultado da análise das prestações de contas é publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) e no site da Receita Estadual. A primeira publicação da pontuação é chamada de provisória, pois dela cabe recurso administrativo que busca eventual revisão ou correção dos pontos atribuídos. Os recursos administrativos nesta etapa também serão apresentados via Protocolo Eletrônico e, após analisados, resultarão na publicação definitiva.

De acordo com João Carlos Loebens, chefe da DRCM, a disponibilização da prestação de contas de forma eletrônica, que agora está se concretizando através do Protocolo Eletrônico, é um desejo antigo. As atuais restrições de circulação em virtude da pandemia aumentaram a concentração e alocação de esforços para alcançar esse objetivo, viabilizando o processo eletrônico com segurança e confiabilidade. “A prestação de contas via Protocolo Eletrônico é uma grande melhoria para os processos do PIT, pelo qual buscamos otimizar e qualificar o serviço e o atendimento aos municípios”, afirma Loebens.

Saiba mais

Embora o envio da documentação seja virtual, os procedimentos relacionados aos documentos a apresentar continuam os mesmos, sendo que as ações do Grupo I - Programa de Educação Fiscal, Grupo II - Incentivo à emissão de documentos fiscais (exceto sorteios usando Plataforma da NFG) e Grupo III - Comunicação de Verificação de Índícios só pontuarão se o município encaminhar adequadamente a prestação de contas.

Além disso, o Anexo Z-6 permanece sendo obrigatório, devendo-se assinalar “x” nas ações que o município realizou e está enviando a comprovação. Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail da DRCM: drcm@sefaz.rs.gov.br.

PIT

O PIT visa incentivar e avaliar as ações municipais de interesse mútuo com o Estado no crescimento da arrecadação do ICMS. A pontuação no Programa corresponde a 0,5% do Índice de Participação dos Municípios, que é o indicador utilizado para determinar a quota-parte de cada um dos 497 municípios gaúchos sobre as receitas do ICMS. Até o momento, 99% dos municípios gaúchos (492) aderiram ao PIT.

As iniciativas do PIT dividem-se em cinco grupos:

- Ações de Educação Fiscal: informar os cidadãos sobre a origem e o destino dos recursos públicos.
- Incentivo à emissão de documentos fiscais: programas próprios e participação no Nota Fiscal Gaúcha.
- Comunicação de Verificação de Indícios: compartilhar informações sobre os contribuintes e suas operações.
- Gestão de Informação do Setor Primário - SITAGRO: gerir cadastros, talões e notas dos produtores rurais.
- Combate à Sonegação: atuar na fiscalização de mercadorias por meio de turmas volantes municipais.

Protocolo Eletrônico para os contribuintes do ICMS

O Protocolo Eletrônico foi lançado em maio deste ano, com o objetivo de ampliar a prestação de serviços digitais aos usuários. Ao todo, já foram disponibilizados mais de 20 serviços, que antes deviam ser protocolados presencialmente, de maneira totalmente digital, sem a necessidade de deslocamento até uma unidade da Instituição.

A solução foi desenvolvida no âmbito da agenda Receita 2030, que consiste em 30 iniciativas para modernização da administração tributária gaúcha, e está inserida no contexto de diversas melhorias que vêm sendo implementadas no atendimento, colaborando também com a modernização do PIT. Além disso, a medida reflete o esforço do fisco em disponibilizar ao máximo alternativas que viabilizem a manutenção das atividades durante o período de pandemia e distanciamento social. Novos serviços seguirão sendo incluídos gradualmente na ferramenta.

INSCRIÇÕES PARA A ATIVIDADE DE SENSIBILIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO FISCAL DO 2º SEMESTRE ENCERRAM DIA 22 DE JULHO



Considerando a situação da pandemia e a recomendação do distanciamento social para evitar a propagação do vírus, a Divisão de Relacionamento com Cidadãos e Municípios da Receita Estadual disponibiliza atividade de sensibilização de Educação Fiscal a distância. Nesta edição, a atividade está voltada para dois públicos – professores e fazendários municipais - com programação e atividade específica para cada um.

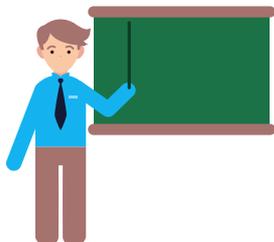
PARA PARTICIPAR

A participação está condicionada à realização das atividades para cada público alvo, que consiste em cumprir a programação proposta e entrega da atividade solicitada. O prazo para inscrição para participar é até o dia 22 de julho.

As lições, atividades e avaliações serão realizadas através de uma plataforma de ensino a distância, o “EAD Receita Estadual”. A participação dos inscritos estará liberada na plataforma para realização entre 27 de julho e 30 de agosto, impreterivelmente, e os participantes que cumprirem as atividades propostas receberão certificado com carga horária de 8 horas.

ATIVIDADE DE SENSIBILIZAÇÃO PARA PROFESSORES - PROJETOS EM EDUCAÇÃO FISCAL

Link para inscrição: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd29vI3Ubae0-6aiAYp-tvu0SAY6lm1DYnNeJg0DuuIJ0U8Zw/viewform>



A atividade de sensibilização é formada por 3 módulos: 1) apresentação do tema Educação Fiscal; 2) pedagogia dos projetos; e 3) possibilidades de abordagem do tema em tempos de pandemia, sendo a maior parte do conteúdo através de vídeos no Youtube. A avaliação consiste na participação e interação com os colegas em três fóruns e um exercício de projeto, que pode ser desenvolvido sobre dois temas: valorização da produção local e regional ou cuidados com a saúde na educação infantil.

ATIVIDADE DE SENSIBILIZAÇÃO PARA FAZENDÁRIOS - EDUCAÇÃO FISCAL

Link para inscrição: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfrYCiMySjGeUcV-PipohZCPQssL_P_EsdGMLFo-kfhYIIVJQ/viewform



A atividade de sensibilização é formada por 4 módulos: 1) noções básicas sobre Educação Fiscal; 2) corrupção pública e privada; 3) educação fiscal e as crianças; e 4) ações de Educação Fiscal no PIT. A avaliação consiste na participação e interação com os colegas em três fóruns e na apresentação de proposta sobre economia local e educação fiscal.

PONTUAÇÃO NO PIT

O Programa de Integração Tributária prevê entre suas ações no Grupo I - Educação Fiscal a ação 1.01 - Realizar atividade de sensibilização sobre o Programa de Educação Fiscal. Pontuarão com 3 pontos nesta ação os municípios que tenham pelo menos três servidores participantes na atividade.

SEMINÁRIO VIRTUAL DE EDUCAÇÃO FISCAL ENCERRA COM MAIS DE MIL PARTICIPAÇÕES



O I Seminário Virtual de Educação Fiscal, promovido pela Divisão de Relacionamento com Cidadãos e Municípios da Receita Estadual (DRCM), encerrou dia 30 de maio e contabilizou 1.023 participantes certificados, abrangendo 46% dos municípios gaúchos. Por meio da iniciativa, foram disponibilizados vídeos sobre vários temas relacionados à educação fiscal no Youtube. Para garantir o certificado, os usuários deviam ter pelo menos duas horas de participação virtual e enviar, através de um formulário online, um breve relato sobre o tema assistido, compartilhando seu ponto de vista a respeito do assunto.

O Seminário Virtual faz parte de uma série de ações alternativas promovidas durante a pandemia que oferecem a possibilidade de pontuação no Programa de Integração Tributária (PIT), que incentiva ações de interesse mútuo entre Estado e municípios no crescimento da arrecadação do ICMS, repercutindo nos repasses às Prefeituras. De acordo com o chefe da Divisão, João Carlos Loebens, o número de participações superou todas as expectativas, principalmente considerando o momento atual de pandemia e isolamento social. “O I Seminário Virtual foi um sucesso. Buscamos por um novo formato, inovador na nossa área, e o resultado alcançado foi surpreendente”, afirmou Loebens.

Na prestação de contas do 2º semestre de 2019, por exemplo, foram apresentados 555 certificados de seminários para pontuação na ação 1.04 do PIT (Participar, com servidores municipais, de seminários do Programa de Educação Fiscal). Com as 1.023 participações no I Seminário Virtual, é possível afirmar que houve um aumento de 84% no índice, revelando que o evento virtual teve maior alcance quando comparado ao presencial. Para o próximo semestre, a DRCM já está programando a segunda edição da iniciativa.

Das 1.023 participações, 63% foram de participantes vinculados à área da Educação e 34% vinculados à área fazendária. Dos 228 municípios que registraram participação, Garibaldi encabeçou a lista com mais inscritos, com 16% das inscrições. Em segundo e terceiro lugares ficaram Ibirubá e Monte Alegre dos Campos, com 8% e 5% das inscrições, respectivamente. Foi possível aferir também que 59% das interações foram realizadas entre quartas e sextas-feiras.

Os vídeos mais vistos pelos participantes foram “Tributação e Gasto Público no Brasil: para onde vamos?” e “5 Passos para Aplicar Metodologias Ativas”. Através do registro das visualizações, o vídeo mais visto teve um aumento de 953% nas visualizações comparando o antes e o depois da realização do Seminário.

Além disso, em virtude de não cumprirem os requisitos determinados no regulamento, 13% das participações acabaram sendo desclassificadas.

RESULTADOS DO I SEMINÁRIO VIRTUAL DE EDUCAÇÃO FISCAL

 1.023 PARTICIPAÇÕES CERTIFICADAS

 PARTICIPAÇÃO DE 46% DOS MUNICÍPIOS GAÚCHOS

 GARIBALDI EM 1º LUGAR, COM 16% DAS PARTICIPAÇÕES. EM 2º E 3º LUGARES ESTÃO IBIRUBÁ E MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, COM 8% E 5%, RESPECTIVAMENTE

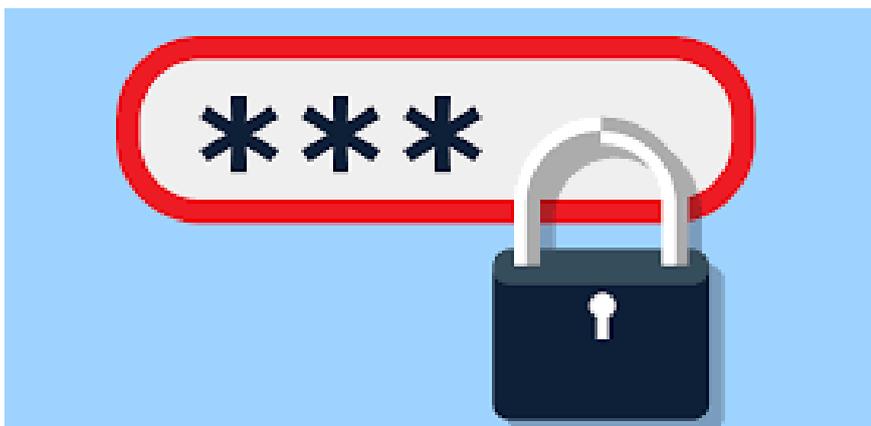
 34% DOS PARTICIPANTES VINCULADOS À ÁREA DA FAZENDA

 63% DOS PARTICIPANTES VINCULADOS À ÁREA DE EDUCAÇÃO

 59% DAS PARTICIPAÇÕES FORAM REALIZADAS ENTRE QUARTAS E SEXTAS-FEIRAS

 VÍDEOS MAIS VISTOS: “TRIBUTAÇÃO E GASTO PÚBLICO NO BRASIL: PARA ONDE VAMOS?” E “5 PASSOS PARA APLICAR METODOLOGIAS ATIVAS”

SERVIÇO DE CADASTRAMENTO DE OPERADORES REGISTRA MÉDIA DIÁRIA DE 17 ATENDIMENTOS



Desde maio deste ano a Divisão de Relacionamento com Cidadãos e Municípios – DRCM vem fazendo o serviço de cadastramento dos operadores “prefeitura” – funcionários municipais que acessam os sistemas da Receita Estadual.

Neste período foram realizados 725 atendimentos, registrando uma média de 17 por dia.

Dentre os serviços solicitados, o que registra maior atendimento é o de renovação de prazo do usuário, com 30% dos pedidos. Em segundo lugar, com 25%, está o envio de nova senha para usuário, como no caso do usuário estar bloqueado ou ter esquecido a senha. Em terceiro lugar, com 22%, está o retorno ao usuário com orientação ou resposta a questionamentos. O cadastro de novo usuário representa apenas 5% das solicitações atendidas.

Para garantir um pronto atendimento, é importante que as solicitações venham corretamente instruídas. Destacamos que deve ser informado, sem falta, o CFP do funcionário, a classe a que será vinculado o acesso e se é demanda de renovação, desbloqueio ou novo cadastro. As solicitações devem ser encaminhadas para o e-mail drcm@sefaz.rs.gov.br.

Atividade de sensibilização de Educação Fiscal a distância



A Atividade de Sensibilização ficou disponível por 51 dias, de 12 de maio, dia do seu lançamento, até 30 de junho. Foram registradas participações em todos os dias deste período, totalizando 904 participantes certificados de 145 municípios gaúchos (29% do total). O município que registrou maior participação foi Garibaldi, com 17% do total. Em segundo lugar ficou Araricá, com 13%, e em terceiro lugar, Taquari, com 9%.

Das inscrições recebidas, 77% delas informaram ter usado como base para seu projeto os cadernos pedagógicos “Aprendendo a ser Cidadão”, que foram produzidos pela Receita Estadual. O material pedagógico é destinado aos alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental e tem por objetivo viabilizar o trabalho transversal com os temas da Educação Fiscal em sala de aula.

Também voltada para professores, esta atividade substituiu a oficina de projetos que estava na programação da DRCM. O participante iniciava assistindo aos vídeos disponibilizados, os quais orientavam sobre como elaborar e conduzir um projeto, e preenchia um formulário online com as informações do plano, enviando assim a sua participação. Muitos destes projetos enviados já estão em andamento, com atividades sendo desenvolvidas com os alunos durante o período de quarentena.

Ao todo, 68% dos municípios que tiveram inscrições registradas atingiram o número mínimo de participações para garantir a pontuação no PIT, na ação 1.01 (Realizar atividade de sensibilização sobre o Programa de Educação Fiscal, do Grupo I - Educação Fiscal).

NOTA FISCAL GAÚCHA VOLTA A TER SORTEIOS MENSAIS



Após os sorteios de março, abril, maio e junho terem sido adiados devido a suspensão das extrações da Loteria Federal, em decorrência da pandemia de Covid-19, o programa Nota Fiscal Gaúcha (NFG) volta a realizar as premiações mensais. O novo calendário inclui data para a realização dos sorteios adiados e do mês vigente. A programação dos sorteios foi publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) no dia 9 de julho, por meio da Portaria Seção NFG nº 013.

O adiamento das premiações do programa nos últimos quatro meses foi necessário porque a plataforma de sorteio da NFG usa como parâmetro o número, data e os cinco prêmios da loteria federal do dia anterior para destinar os prêmios mensais.

De julho a outubro serão realizados dois sorteios no mês para regularizar os atrasos.

No dia 13 de julho aconteceu o sorteio relativo ao mês de março com mais de 19 milhões de bilhetes concorrendo a prêmios em dinheiro. O ganhador do prêmio principal no valor de R\$ 50 mil foi da Região Metropolitana e outras 100 pessoas foram contempladas com R\$ 1 mil e outros 150 cidadãos com o valor de R\$ 500. No dia 27 de julho será realizado o sorteio regular referente ao mês vigente.

Devido à pandemia de Covid-19, que fez com que o Estado registrasse queda de arrecadação nos últimos meses, os valores mensais das premiações do NFG também precisaram passar por reavaliação. Atualmente, são R\$ 225 mil mensais divididos em 251 prêmios. Nos sorteios regulares de julho até dezembro, o valor será reduzido para R\$ 110 mil por mês, distribuído em 156 prêmios. Os sorteios adiados (março a junho) mantêm a premiação como já era prevista (R\$ 225 mil e 251 prêmios).

Confira como ficam os sorteios até dezembro:

Mês	Data do sorteio	Classificação	Valor total de prêmios no mês	Número de prêmios
março/2020	13/07	Adiado	R\$ 225 mil	251
julho/2020	27/07	Regular	R\$ 110 mil	156
abril/2020	10/08	Adiado	R\$ 225 mil	251
agosto/2020	31/08	Regular	R\$ 110 mil	156
maio/2020	14/09	Adiado	R\$ 225 mil	251
setembro/2020	24/09	Regular	R\$ 110 mil	156
junho/2020	15/10	Adiado	R\$ 225 mil	251
outubro/2020	29/10	Regular	R\$ 110 mil	156
novembro/2020	26/11	Regular	R\$ 110 mil	156
dezembro/2020	10/12	Regular	R\$ 110 mil	156

Os cidadãos sorteados serão informados através do e-mail de cadastro, SMS, telefonema ou pelo cadastro do site Nota Fiscal Gaúcha. A lista com os nomes dos contemplados será publicada no dia do sorteio. Para resgatar os valores, os cidadãos têm até 90 dias, a contar da divulgação dos resultados.

O Programa Nota Fiscal Gaúcha

Com mais de 1,8 milhão de pessoas cadastradas, a NFG gera pontos que são acumulados sempre que o consumidor solicitar a inclusão do seu CPF no documento fiscal. O pedido deve ser feito no momento da compra em todos os estabelecimentos varejistas e automaticamente o cidadão estará participando do sorteio mensal. Mais informações sobre o Programa no site <https://nfg.sefaz.rs.gov.br/site/index.aspx>

Receita da Sorte

Além do sorteio mensal há também o Receita da Sorte com a distribuição diária de 10 prêmios de R\$ 500. É um prêmio instantâneo que possibilita que o consumidor, ao ser inscrito no NFG e solicitar CPF na nota fiscal, faça a leitura do QR-Code da NFC-e (Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica) e seja premiado na hora da compra.

A participação ocorre por meio do aplicativo do Nota Fiscal Gaúcha, disponível gratuitamente no Google Play e na App Store. O cidadão, com seu tablet ou smartphone, abre o aplicativo, seleciona o ícone Receita da Sorte, aponta a câmera do dispositivo móvel para o QR-Code e aguarda o resultado. Caso seja contemplado, a informação é imediata. A participação, contudo, depende de a NFC-e conter o CPF da pessoa logada no aplicativo.

Até junho de 2020 foram mais de 700 cidadãos contemplados e mais de 1 milhão de participações com leituras do QR-Code realizadas.

Aplicativo Menor Preço oferece pesquisa de produtos de prevenção ao Covid-19



O aplicativo Menor Preço Nota Gaúcha tem disponível mais uma função. Agora também é possível pesquisar o valor dos testes para Covid-19 nos laboratórios da rede privada. A nova funcionalidade pode ser encontrada na página principal da ferramenta, ao clicar na categoria "Prevenção Covid-19".

Neste atalho também é possível fazer uma consulta rápida de alguns itens básicos de prevenção ao coronavírus e visualizar o telefone do estabelecimento, para que o usuário possa confirmar a disponibilidade e informações do produto antes de se deslocar até o local.

Para levar informação de forma mais rápida e ajudar no combate ao coronavírus no Estado, a Receita Estadual dispensou temporariamente, desde o final de março, a necessidade de os cidadãos realizarem cadastro no programa Nota Fiscal Gaúcha (NFG) para fazer a consulta de preço dos produtos no aplicativo Menor Preço. As mudanças no aplicativo são desenvolvidas em parceria com a Procergs.

O aplicativo está disponível gratuitamente nas lojas App Store e Google Play. Os usuários que já têm a ferramenta instalada no dispositivo móvel devem fazer a atualização para que apareçam as novidades da nova versão. A liberação da consulta de preços é um serviço do governo do Estado, por meio da Receita Estadual, para ampliar o acesso dos cidadãos ao banco de dados, além de contribuir para o acompanhamento e fiscalização dos estabelecimentos quanto à cobrança de preços justos.

O aplicativo Menor Preço Nota Gaúcha

Por meio de consultas às Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) e às Notas Fiscais de Consumidor Eletrônicas (NFC-e), as informações dos valores são atualizadas em tempo real no aplicativo toda vez que um estabelecimento realiza uma venda a varejo com indicação do CPF. O aplicativo mostra o preço de acordo com a última nota de venda do produto com CPF emitida pelo estabelecimento, sendo importante, portanto, verificar na tela do aplicativo a data e o horário em que a nota foi processada.

COMPRAS DA PREFEITURA – PAGAMENTO E ANULAÇÃO DA NOTA FISCAL DA COMPRA



Algumas Prefeituras relataram que aconteceu de terem efetuado compra e pagamento da Nota Fiscal, e o vendedor, após ter recebido o dinheiro, ter efetuado o cancelamento dessa NFe (prazo de cancelamento é sete dias após emissão da NFe). Essa situação normalmente é constatada meses depois pelo controle interno.

Para evitar essa situação (a Prefeitura pagar a NFe e o vendedor depois cancelar a nota), a Prefeitura pode efetuar a “Manifestação do Destinatário”, que é um registro que é efetuado na NFe e que impede seu cancelamento. Esse serviço está disponível no sítio da Receita Estadual, no enlace <https://receita.fazenda.rs.gov.br/conteudo/5041/manifestacao-do-destinatario>. Caso a Prefeitura deseje efetuar a Manifestação do Destinatário, para impedir o cancelamento da NFe de compra pelo vendedor, e encontrar dificuldades na execução do serviço descrito na página, pode entrar em contato com a DRCM (drcm@sefaz.rs.gov.br) e pedir orientação adicional.

Cabe chamar atenção para a diferença entre “Manifestação do Destinatário” e “Registro de Passagem”, sendo esse último também um registro que é efetuado na NFe (data e hora da passagem da mercadoria em determinado local), e ambos impedem o cancelamento da NFe. O Registro de Passagem é efetuado pela Turma Volante Municipal na fiscalização do trânsito de mercadorias e dá direito a um benefício de R\$ 3.000,00 mensais ao município quando atingido o mínimo de 200 RPs/mês. Dessa forma, as notas de compra da Prefeitura não devem ser lidas no “serviço” Registro de Passagem, que é para uso em leituras de NFe efetuadas “na rua”, em fiscalização de trânsito de mercadorias.